

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL N° 01/2024, de 15 de janeiro de 2024

PROCESSO: 23503.000054/2024-95

OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus São João del-Rei, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria GABREITOR/IFMGSE n° 523, de 17 de maio de 2021, junto à Direção de Ensino do Campus (Portaria 896/2021) e ao Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG (Portaria GABREITOR/IFSUDMG n° 463, de 17 de maio de 2022), tornam público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, a ser ofertado no primeiro semestre de 2024, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Cursos FIC ofertados no Campus São João del-Rei

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	Noturno	35	Escolaridade: Ensino Fundamental II (6º a 9º) Idade: igual ou superior a 15 (quinze) anos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos institutos federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008).

O curso e programas de FIC objetivam:

- Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
- Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
- Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

O curso de formação inicial e continuada de **Língua Brasileira de**

Sinais(Libras) - Básico do IF Sudeste MG/*Campus* São João del-Rei tem como objetivo desenvolver a competência comunicativa dos alunos em Libras, capacitando-os a comunicar-se com falantes surdos, nativos ou não, e a compreender os aspectos gramaticais, socioculturais, discursivos e estratégicos da língua de sinais.

2. DO CURSO

2.1.A carga horária do curso, assim como os horários e o local da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e local da oferta do Curso FIC oferecido

Curso	Carga Horária	Horário	Local
Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	160 horas (2 semestres)	sextas-feiras, de 16:50h às 20:50h.	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei Av. Brasil, 333 Fábricas, São João del Rei - MG

2.2.Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

2.3.As aulas terão início no dia 23 de fevereiro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, com férias em julho.

2.4. O curso é oferecido na modalidade presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, no período de **17/01/2024 a 31/01/2024** no pelo link <https://forms.gle/A18MRLEXHq4ePqgN7>.

Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.

No ato da inscrição, os interessados deverão anexar o **Requerimento de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido**. Este deverá ser assinado pelo candidato, ou por seu responsável legal, caso o candidato seja menor de idade.

Os interessados deverão anexar, para efetivação da inscrição, **cópias legíveis** dos seguintes documentos:

3.4.1. Documento de identidade com foto;

O candidato menor de idade deverá apresentar o documento de identidade com foto também de seu responsável legal;

3.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;

O candidato menor de idade deverá apresentar o CPF também de seu responsável legal;

3.4.3. Declaração de estar cursando o Ensino Fundamental II, ou Certificado de Conclusão, acompanhado de Histórico Escolar, para quem já concluiu o Ensino Fundamental I.

3.5. A documentação exigida deverá ser anexada, exclusivamente, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.

3.6.Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que

apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar aos 3 (três) primeiros encontros do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 As vagas ofertadas para o curso FIC de acordo com o Quadro 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição** entre os dias **17/01/2024 a 31/01/2024**.
- 4.2. O curso somente será ofertado se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.
- 4.3. A inscrição para seleção resultará na matrícula efetivada, por ordem de inscrição, conferência da documentação, após análise do preenchimento do requerimento no formulário e dentro do período de inscrição.
- 4.4. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os candidatos deferidos que se inscreverem após os 35 selecionados do curso, entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistência no curso. A lista de espera será limitada em 35 candidatos para o curso.
- 4.5. Poderão ser realizadas novas chamadas até 30 dias após o início das aulas.
- 4.6. Todas as chamadas serão publicadas no site do Campus São João del-Rei do IF Sudeste MG: <https://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr>.
- 4.7. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do Campus São João del-Rei do IF Sudeste MG.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

- 5.1. O resultado provisório será divulgado no site do Campus São João del-Rei do IF Sudeste MG, **01/02/2024**.
- 5.2. Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato deverá, obrigatoriamente, usar o modelo de recurso disponível no ANEXO III deste Edital e anexar no link <https://forms.gle/uBUpDKzA8H9w5G8z9> para análise pela Comissão de Seleção, entre os dias 02/02/2024 e 05/02/2024.
- 5.3. O resultado final será divulgado no dia 06/02/2024, no site do Campus São João del-Rei do IF Sudeste MG, contendo as informações sobre as matrículas deferidas e a lista de espera de cada curso.
- 5.4. Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações em seu e-mail cadastrado na inscrição.
- 5.5. As aulas terão início no dia **23/02/2024**, conforme horário presente no Quadro 2.

6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.
- 6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e obtiver, no mínimo, 60% dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor, ou média da recuperação final igual ou superior a 50% dos pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IF Sudeste MG.

- 7.2. A Direção Geral e a Direção de Ensino do Campus São João del-Rei divulgarão, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.3. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e-mail: registroacademico.sjdr@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32) 3379-4500.
- 7.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção Geral do Campus São João del-Rei, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino do IF Sudeste MG.

São João del-Rei, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 NATÁLIA RABELO SOARES
Data: 15/01/2024 17:04:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jackson de Souza Vale
Substituto da Direção Geral
Portaria-R nº 1.108/2023

Natália Rabelo Soares
Substituta da Direção de Ensino
Portaria-R nº 231/2023

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
INSCRIÇÕES NO LINK: https://forms.gle/A18MRLExHQ4ePqgN7	17/01/2024 a 31/01/2024
RESULTADO PROVISÓRIO	01/02/2024
RECURSOS	02/02/2024 a 05/02/2024
RESULTADO FINAL	06/02/2024
INÍCIO DAS AULAS	23/02/2024

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Curso de Formação Inicial e Continuada

CARO CANDIDATO, PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO EM LETRA LEGÍVEL E COM MUITA ATENÇÃO!

NÃO DEIXE DE PREENCHER NENHUM CAMPO E EM HIPÓTESE ALGUMA INFORME DADOS QUE NÃO SEJAM SEUS.

Curso: **INGLÊS BÁSICO** Turno: **NOTURNO** Nº de Inscrição (a ser preenchido pelo servidor do IF Sudeste MG):

NOME:

E-MAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

COR:

() Branca () Amarela () Parda () Preta () Indígena () Não declarante

Sexo:

() Feminino () Masculino

ESTADO CIVIL:

NATURALIDADE:

NACIONALIDADE: () Brasileira () Outra (Qual?):

MÃE:

PAI:

PAIS SEPARADOS: () Sim () Não

→

Quem tem a guarda () Pai () Mãe

RG:

Data expedição:

Órgão Emissor:

DOCUMENTO ESTRANGEIRO / Passaporte:

CPF:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

UF:

MUNICÍPIO:

TELEFONE RESIDENCIAL: ()

TELEFONE CELULAR: ()

Exerce atividade remunerada? () Não () Sim (Qual?):

Onde?

PROCEDÊNCIA RESIDENCIAL: () Zona Urbana () Zona Rural

PROCEDÊNCIA ESCOLAR: () Escola Pública () Escola Privada

QUAL É A SUA FAIXA ETÁRIA?

() até 14 anos

() de 25 a 29 anos

() de 15 a 17 anos

() de 30 a 39 anos

() de 18 a 19 anos

() de 40 a 49 anos

() de 20 a 24 anos

() a partir de 50 anos

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?

() Cegueira

() Surdez

() Deficiência Física

() Deficiência auditiva

() Deficiência Mental

() Superdotação / Altas habilidades

() Deficiência Múltipla

() Surdocegueira

() Deficiência Visual

() Transtornos Globais do Desenvolvimento (condutas típicas)

() Nenhuma

Se possuir alguma outra, nos diga qual:

RENDA FAMILIAR MENSAL:

R\$

QUANTIDADE DE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

São João del-Rei, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Aluno/Responsável

Assinatura do Registro Acadêmico

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Enviar NO LINK: <https://forms.gle/uBUpDKzA8H9w5G8z9>

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL 01/2024 – FIC Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico

Nome Completo:

CPF:

Justificativa para o recurso: